



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei Complementar nº , de de de 2022.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, que especifica e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** As Escalas de Vencimentos “A” (Classe Docente), “B” (Classe Especialistas), e “C” (Classe Docentes), do Anexo IV da Lei Complementar nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Taquaritinga/SP, passam a vigorar com valores definidos no Anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2022.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 282/2022, de 14 de junho de 2022.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal